

INSTITUTO SALESIANO SAGRADO CORAÇÃO
FACULDADE SALESIANA DO NORDESTE
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2019.1

O Diretor Presidente da Faculdade Salesiana do Nordeste, mantida pelo Instituto Salesiano Sagrado Coração, com fundamento na Lei nº 9.394/96 e Portarias Ministeriais nº 1.120/99 e 1.449/99, torna público o Edital do Processo Seletivo/2019.1 para o curso de Bacharelado em Direito, reconhecido pela Portaria nº 10/12 do MEC: **I - DA FACULDADE, CURSO, VAGAS E TURMAS:** A Faculdade Salesiana do Nordeste, credenciada pela Portaria Ministerial nº 177 de 23 de fevereiro de 2000, publicada no D.O.U. em 24 de fevereiro de 2000, tendo como mantenedor o Instituto Salesiano Sagrado Coração, Pessoa Jurídica de Direito Privado - estabelecido nas instalações do Colégio Salesiano Sagrado Coração, sediado a Rua Dom Bosco nº 551 - Boa Vista, Recife - PE, fones: (81) 2129-5991, (81) 2129-5996, onde funciona o curso de graduação em Direito, através deste Edital divulga Processo Seletivo Vestibular para o primeiro semestre do ano letivo de 2019 visando ao preenchimento de 50 (cinquenta) vagas, todas no turno da noite, assim, distribuídas em 01 (uma) turma do curso de Bacharelado em Direito, sendo o valor da mensalidade, em número de 06 (seis) por semestre, de R\$ 1.316,20 (hum mil trezentos e dezesseis reais e vinte centavos); A Faculdade Salesiana do Nordeste se reserva o direito de não oferecer turmas na hipótese da não existência de, **no mínimo, 40 alunos matriculados para o curso de Bacharelado em Direito.** **Das Normas de Acesso:** Poderão inscrever-se no Processo Seletivo Vestibular, os candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir o Ensino Médio ou equivalente até a época marcada para as matrículas dos candidatos classificados, estando todos cientes de que a não apresentação e entrega dos documentos comprobatórios da conclusão do curso médio – certificado de conclusão e Ficha 19 - implicará na desclassificação automática. **1 - Das Inscrições e agendamentos das provas:** As inscrições dos candidatos serão feitas pelo site: www.faculdadesalesianarecife.edu.br, assim como também os agendamentos das provas do Processo Seletivo Vestibular 2019.1 que serão marcados a partir do dia **17 de dezembro de 2018 até o dia 13 de fevereiro de 2019, das 18:30 às 20:30.** **2 - Do Valor da Inscrição:** O valor da inscrição é de R\$ 10,00 (dez reais) **3 - Da Documentação Exigida no Ato da Inscrição:** Pagamento da Taxa de Inscrição. Obs.: Caso o candidato venha a desistir de sua inscrição a taxa **NÃO** será devolvida em hipótese alguma. **4 - Da realização das provas:** O concurso será realizado em processo seletivo constante de uma única etapa, com 02 horas de duração, onde serão aplicadas provas de REDAÇÃO; LÍNGUA PORTUGUESA e MATEMÁTICA distribuídos da seguinte forma: Redação – até 30 pontos; Língua Portuguesa – até 35 pontos; Matemática – até 35 pontos **6 - Do local das provas:** as provas serão aplicadas nas instalações do Colégio Salesiano Sagrado Coração, à Rua Dom Bosco, nº 551 - Boa Vista, Recife ou em outro local indicado pela Faculdade Salesiana do Nordeste. É recomendável que o candidato se apresente com uma hora de antecedência do início das provas. O candidato somente poderá retirar-se da sala de exame depois de esgotado o prazo mínimo de 60 minutos sob pena de desclassificação automática. **7 - Da Classificação:** A classificação dos candidatos dar-se-á pela ordem decrescente de notas (total de pontos), obtidas nas provas do Processo Seletivo até o limite das vagas oferecidas para o curso. Não haverá arredondamento de médias, mas caberá recurso ou revisão, total ou parcial, das provas, até 24h (vinte quatro horas) após a realização da prova e/ou após a divulgação do resultado. **8 - Do Critério de Desempate:** a) Maior nota na prova de REDAÇÃO; b) Maior nota na prova de LINGUA PORTUGUESA; c) Maior nota na prova de MATEMÁTICA; d) candidato mais idoso. **9 - Dos Resultados:** As listagens serão divulgadas na secretaria da faculdade, até três(03) dias após a realização da prova - **11 - Do prazo de Matrícula:** A matrícula do candidato classificado e convocado será feita no período de 07 de janeiro a 15 de fevereiro de 2019, das 13h às 16h e das 17h às 20h30min. **12 - Do Ato da Matrícula:** O candidato comprovará o pagamento da primeira parcela da semestralidade no valor constante neste Edital, apresentará o contrato de prestação de serviços educacionais devidamente assinado pelo candidato, acompanhado dos documentos no Manual do Ingressante. **13 - Das Convocações Posteriores e do Prazo para a Matrícula:** Serão feitas tantas relações de convocações quantas necessárias para o preenchimento das vagas, sendo a relação afixada no quadro de aviso no mesmo endereço da realização da matrícula, constando o nome dos candidatos convocados e o prazo de validade da convocação. O candidato que não efetuar sua matrícula no prazo definido neste Edital ou nas relações das convocações posteriores poderá perder, a critério exclusivo da Faculdade Salesiana do Nordeste, seu direito à mesma. **14 - Do Início das Aulas:** As aulas terão início no dia 18 de fevereiro de 2019. PUBLIQUE-SE.

Recife, 27 de novembro de 2018.

Pe. RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS FEITOSA
Diretor Geral da Faculdade Salesiana